



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº 3.916 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

ALTERA O DECRETO Nº 3.801/2021 QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e; Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e; Considerando, o disposto no Decreto nº 3.801/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cedida até 31/12/2021, a servidora abaixo relacionada com exercício junto ao Órgão abaixo mencionado:

<b>RESP</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
04366	ALINE DE FATIMA GOMES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Fica cancelada a cessão do servidor *HELENO RODRIGO GONCALVES*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2021.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal